

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024 / MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
UASG 988675**

CONTROLE INTERNO ITEM PROPOSTA

CATÁLOGO (X)	MARCA (X)	MODELO (X)	MÍDIA ()	() REGISTRO DE PREÇO	(X) AQUISIÇÃO
---------------------	------------------	-------------------	------------------	------------------------------	----------------------

1 Observações

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS PARA CADASTRO

Razão Social: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA
CNPJ: 18.136.904/0001-04
IE/RG: 0250125498
NOME FANTASIA: QUALITECK COMERCIAL
Endereço Rua Hilário Ribeiro, 288 Bairro Laranjal
Carazinho / RS- CEP 99500-000
Telefone/WhatsApp 54-3331-1146
E-mail: guilhermepiva@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME: GUILHERME XAVIER PIVA
CPF: 005.383.050-45 / RG: 5063858608 SSP RS

Item	Quant	Descrição	V. Unitário	V. Total
14	01	Cadeira de rodas infantil : para até 60kg confeccionada em aço carbono; rodas traseiras aro 24"; rodas dianteiras aro 6" encosto e assento em nylon; dobráveis freios bilaterais; aro impulsor bilateral; apoio para braços fixo; apoio para pés fixos com elevação de panturrilha e regulagem de altura; rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; garfos em aço carbono maciço; rodas traseiras aro 20" em alumínio com pneus infláveis. CATMAT 418805 MARCA: Prolife / MODELO: INF.PL402	R\$ 820,00	R\$ 820,00
15	01	Cadeira de rodas adulto : para até 120kg , dobrável com sistema em aço carbono; suporte para braços; apoio para braços escamoteáveis; sistema de remoção; rebatimento rápido dos apoios de pernas; apoio de pés removíveis; rebatíveis laterais com regulagem de altura; almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; cinto abdominal de segurança. CATMAT 400792 MARCA: DELLAMED / MODELO: D400	R\$ 999,00	R\$ 999,00

Cumpra-se informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

Nossa proposta vigorará por 90 dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

Garantia: Conforme Edital

- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação;
- O frete está incluso;
- Que concordamos com o prazo de pagamento do objeto licitado, conforme edital;
- Que assumiremos inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuará de acordo com as especificações e instruções deste Edital e seus anexos, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, de que o mesmo deverá estar adequado à legislação vigente;
- Concordamos com o prazo de entrega discriminado neste edital.
- Declaramos e estamos enquadrados na legislação estadual e somente emitimos notas fiscais ELETRONICAS
- Concordamos com todos termos previstos no edital.
- DECLARA, sob as penas da lei, que possui aptidão financeira para a execução do contrato e que sua proposta de preço compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Local e Data: Carazinho, 13 de setembro de 2024

GUILHERME XAVIER PIVA Assinado de forma digital por GUILHERME
XAVIER PIVA LTDA:18136904000104
LTDA:18136904000104 Dados: 2024.09.13 10:40:09 -03'00'

GUILHERME XAVIER PIVA LTDA
QUALITECK COMERCIAL

Dados para depósito

Conta bancária: 36581-5 / Agência 0358-1 / TITULAR GUILHERME XAVIER PIVA ME - BANCO DO BRASIL

2

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Guilherme Xavier Piva / CPF 005.383.050-45 – SOLTEIRO – RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO-RS

CADEIRA DE RODAS

MODELO D400 - CÓDIGO T40: 5589, T44: 5590, T46: 5591, T48: 6608



Encosto rebatível



Dobrável e com remoção das rodas rápidas, extremamente compacta



Braços escamoteáveis

Características e benefícios:



Suporta até 120 Kg



Fácil de transportar, cabe em qualquer porta-malas



Estrutura tubular em aço carbono, oferece maior robustez e durabilidade



Quick-release: Remoção das rodas de maneira prática e fácil



Almofada impermeável em espuma de alta densidade



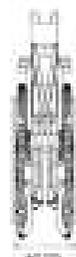
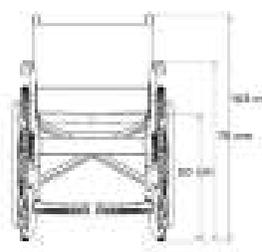
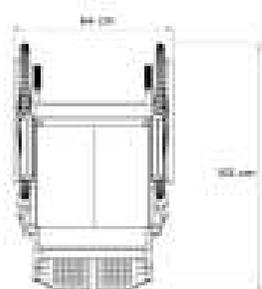
Protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário

Especificações do produto

VISTA SUPERIOR

VISTA FRONTAL

DOBRADA



Mais detalhes:

- Chassis com sistema telescópico tubo sobre tubo garante maior estabilidade;
- Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono;
- Pintura epóxi de alta resistência;
- Duplo X dobrável em aço carbono;
- Inclui cinto pélvico;
- Swing-away - Sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna;
- Pneus traseiros anti-furo, macios e rígidos;
- Pneus frontais anti-furo, macios e rígidos;
- Rodas frontais de 8 polegadas em ABS com 3 níveis de regulagem de altura;
- Apoio para pés rebatível com regulagem de altura;
- Tip assist (auxílio de pé para desnível/subida);
- Tiras de panturrilha;
- Certificação: Anvisa e Inmetro.

PL 402



PARABÉNS POR
ADQUIRIR UM PRODUTO
PROLIFE

CADEIRA DE RODAS

INFANTIL

- **Dimensões**

Capacidade de peso: 60 kilos
Largura do Assento: 35cm
Profundidade do Assento: 36cm
Altura Encosto: 38cm
Altura do Assento ao Chão: 47cm
Comprimento Total da Cadeira: 70cm
Largura Total Aberta: 58cm
Peso da Cadeira: 15kg

- **Vantagens**

Pneu antifuro;
Elevação de pernas;
Apoio de braço fixo;
Estrutura dobrável em X

Cadeira de rodas infantil é um produto que proporciona segurança, praticidade, mobilidade e conforto para crianças e jovens. A mesma é fabricada em aço carbono e possui a capacidade de suportar até 60kg. Além disso, a cadeira contém suporte para panturrilha com espuma injetada, proporcionando alto conforto. Conta com apoio de pés regulável.

- **Características da Cadeira de Rodas Infantil PL 402**

Confeccionada em aço carbono;
Rodas traseiras: Aro 24";
Rodas dianteiras: Aro 6".
Encosto e assento em nylon;
Dobrável;
Freios bilaterais;
Aro impulsor bilateral;
Apoio para os braços fixo;
Apoio para os pés fixos com elevação de panturrilha e regulagem de altura;
Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços;
Garfos em aço carbono maciço;
Rodas traseiras aro 20" em alumínio com pneus infláveis;

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 20/05/2024 10h43

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [m](#) [e](#)

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)

- a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta autc

73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada

29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfecção

2. Bomba para [CONTEÚDO](#) 1 [PÁGINA INICIAL](#) 2 [NAVEGAÇÃO](#) 3 [BUSCA](#) 4 [MAPA DO SITE](#) 5

3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira
19. Mantas e c

20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes

intermediária de produção

13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11.830.264/0001-99
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.07.226-2
Nome do Dispositivo Médico	CADEIRAS DE RODAS
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cadeira de Rodas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80722620004
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351310870202330
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 11830264000199 - Endereço: R OCTAVIO COLLI 2109 CONJUNTO FLORESTA 87112600
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/06/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60005 - Cadeira de Rodas Liberty .pdf	0691923248 - 23/05/2024 16:36:49
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60018 - Cadeira de rodas Prática.pdf	0691923248 - 23/05/2024 16:36:48
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60012 - Cadeira de Rodas Plus com Elevação.pdf	0691923248 - 23/05/2024 16:36:44
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60011 - Cadeira de Rodas Infantil.pdf	0691923248 - 23/05/2024 16:36:40
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60010 - Cadeira de Rodas Prática com Elevação.pdf	0691923248 - 23/05/2024 16:36:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60009 - Cadeira de Rodas Semi Plus - Plus.pdf	0691923248 - 23/05/2024 16:36:32
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60008 - Cadeira de Rodas Simples.pdf	0691923248 - 23/05/2024 16:36:28
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60007 - Cadeira de Rodas Elite - Elite Plus.pdf	0691923248 - 23/05/2024 16:36:26
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60006 - Cadeira de Rodas Flex.pdf	0691923248 - 23/05/2024 16:36:23
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	60004 - Cadeira de rodas Tetra.pdf	0691923248 - 23/05/2024 16:36:20

Modelo Produto Médico
01 - Cadeira de Rodas Plus c/ Elev Antifuro Impresso dia 13 de setembro de 2024 às 11h13 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351310870202330"

02 - Cadeira de Rodas Plus c/ Elev Inflável
03 - Cadeira de Rodas Plus c/ Elev Maciço
04 - Cadeira de Rodas Flex Antifuro
05 - Cadeira de Rodas Flex Inflável
06 - Cadeira de Rodas Flex Maciço
07 - Cadeira de Rodas Simples Antifuro
08 - Cadeira de Rodas Simples Inflável
09 - Cadeira de Rodas Simples Maciço
10 - Cadeira de Rodas Tetra Antifuro
11 - Cadeira de Rodas Tetra Inflável
12 - Cadeira de Rodas Tetra Maciço
13 - Cadeira de Rodas Semi Plus Antifuro
14 - Cadeira de Rodas Semi Plus Inflável
15 - Cadeira de Rodas Semi Plus Maciço
16 - Cadeira de Rodas Plus Antifuro
17 - Cadeira de Rodas Plus Inflável
18 - Cadeira de Rodas Plus Maciço
19 - Cadeira de Rodas Prática c/ Elev Antifuro
20 - Cadeira de Rodas Prática c/ Elev Inflável
21 - Cadeira de Rodas Prática c/ Elev maciço
22 - Cadeira de Rodas Prática Antifuro
23 - Cadeira de Rodas Prática Inflável
24 - Cadeira de Rodas Prática Maciço
25 - Cadeira de Rodas Infantil Antifuro
26 - Cadeira de Rodas Infantil Inflável
27 - Cadeira de Rodas Infantil Maciço
28 - Cadeira de Rodas Liberty Antifuro
29 - Cadeira de Rodas Liberty Inflável
30 - Cadeira de Rodas Liberty Maciço
31 - Cadeira de Rodas Elite Antifuro
32 - Cadeira de Rodas Elite Inflável
33 - Cadeira de Rodas Elite Maciço
34 - Cadeira de Rodas Elite Plus Antifuro
35 - Cadeira de Rodas Elite Plus Inflável
36 - Cadeira de Rodas Elite Plus Maciço

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DELLAMED S.A.
CNPJ	11.666.105/0001-09
Autorização	8.07.959-5
Produto	Cadeira de Rodas - D400

Modelo Produto Médico
D400

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	D400 - MANUAL REVISADO.pdf	0619137215 - 15/02/2021 23:11:01

Nome Técnico	Cadeira de Rodas
Registro	80795950019
Processo	25351717132201933
Fabricante Legal	JIANGSU HONGKAI MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]